



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 00200/2019/SEFAZ**  
**PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 20.06.19**

**Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB**

João Pessoa, 19 de junho de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e pelos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 50,41 (Cinquenta reais e quarenta e um centavos), para **R\$ 50,47(Cinquenta reais e quarenta e sete centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

**Marialvo Laureano dos Santos Filho**  
Secretário de Estado da Receita  
Matrícula 171.798-7